



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/11-CMC**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO relativas ao Exercício Financeiro de 2008.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativa ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 23 de agosto de 2011.

**Luiz Carlos de Souza Pinto**  
**Presidente - CMC**

**Paulo Cezar Pupo Castro**  
**1º Secretário C.M.C.**

**Uriety Prado Dorofê**  
**2ª Secretária C.M.C.**